

LEI Nº 084 DE 20 DE AGOSTO DE 1.986.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso aprovou e, eu, JOÃO GUEDES sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado a Avenida DR. HERMINIO OMETTO, a conhecida Avenida Principal no Distrito de MATUPÁ.

Artigo 2º - O Poder Executivo fica autorizado a promover Emplacamento da Mencionada Via Pública.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER-MT, EM 21 DE AGOSTO DE 1.986.

JOÃO GUEDES

PREFEITO MUNICIPAL